



PORTARIA Nº 65/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública abaixo nominada para integrar, na condição de relatora, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Luana Lagares Cortes Costa – Madep 0716, em substituição à Defensora Pública Paula de Deus Mendes do Vale – Madep 0792, a partir do 8º trimestre, para a comissão 52, que acompanha e avalia a Defensora Pública Mayara Lima Rocha Macedo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246